



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE

02/06/1999

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

102040880

CNPJ/CPF:

73807711000146

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 0

NOME EMPRESARIAL

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ATIVIDADE PRINCIPAL

DESEN. DE PROG. DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

620230000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

620230001 - 1.05/ . 0 2.0000% - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

620310000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CEP

61760-000

LOGRADOURO

PRACA 23 DE JUNHO

NÚMERO

10

COMPLEMENTO

LOJA 12

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

EUSÉBIO

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

OPTANTE DO SIMPLES?

NÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/01/2020

SITUAÇÃO ESPECIAL

DO MUNICÍPIO

MEI?

NÃO

TIPO DE CONTRIBUINTE

NORMAL

GRAU DE RISCO

BAIXO RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

DATA DE INSERÇÃO

/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.

